

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.184/2015**

Aprova o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Raul Gonçalves Neto Raul Tremendão, com a oferta da Educação Infantil – creche.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.598/2015 (Processo CEE n.º 346/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-04-2015,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Raul Gonçalves Neto Raul Tremendão, situado na Rua Vando José da Silva, s/n.º, Bairro Estrela, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta da Educação Infantil – creche, a partir da data de publicação desta Resolução.

Vitória, 11 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação